



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 27 de março de 2026.

À Sua Excelência
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP

ASSUNTO: Alteração do Ofício nº 55/2026 – Audiência Pública do dia 09/04/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, retificar o Ofício nº 55/2026, no que se refere à matéria a ser incluída para discussão na Audiência Pública designada para o dia 09 de abril de 2026.

Dessa forma, onde constou:

Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo;

passa a constar:

Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, que altera a Lei Complementar nº 186, de 24 de abril de 2019, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira. Mantêm-se inalterados os demais termos do referido ofício, inclusive quanto à inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025.

A presente alteração visa adequar corretamente as matérias que serão objeto de discussão, garantindo transparência e precisão nas informações levadas ao conhecimento público.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ZÉ ROCHA

**Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde,
Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo**